



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.144 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito da VITÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço do ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito da VITÓRIA, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ  
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 12 - VITÓRIA

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
5969	Vila Alegria	Vila Ibitu
4935	1a. Travessa Alexandre de Gusmão	Trav. Miguel Arcanjo de Santana
4936	2a. Travessa Alexandre de Gusmão (Av. Soares)	Trav. Arquelano Pompílio de Abreu
2447	Alameda Andrade	Alameda Filemon Andrade
2037	Avenida Bibiano	Avenida Quinquê
5981	Avenida Bonfim	Avenida Atori
5982	Travessa do Calabar	Travessa Biafra
5960	Vila Candomblê	Vila Abaçã
360	Ladeira Cangira	Ladeira Caloji
2917	Rua Coração de Maria	Rua Maria Imaculada
2068	Largo do Cruzeiro	Largo Padre Tolentino
598	Praça da Favela	Praça Ocara
5984	Rua Jaburu	Rua Maria Valentina
3150	Ladeira de São Lázaro	Ladeira de Xaponã
2069	Ladeira do Canjira	Ladeira Jerê
5973	Vila da Luz	Vila Tanatana
5809	Vila Marcos	Vila Marcos Rodrigues dos Santos
2206	Vila Maria	Vila Maria Bonita
0551	Travessa Miguel Bournier	Rua Eduardo Diniz Gonçalves
1052	Rua Miguel Lemos	Rua do Binóculo
6000	Travessa Pedro Gama	Travessa Tumba Junçara
5970	Travessa Alto da Alegria	Travessa Emídio Oliveira
5834	1a. Travessa Coração de Maria	Travessa Miosotis
5835	2a. Travessa Coração de Maria	Travessa Malmequer
5836	3a. Travessa Coração de Maria	Travessa Sempre Viva
5837	4a. Travessa Coração de Maria	Travessa Açucena
5888	5a. Travessa Coração de Maria	Travessa Bonina
5839	6a. Travessa Coração de Maria	Travessa Gerbera
5840	7a. Travessa Coração de Maria	Travessa Begônia
5841	8a. Travessa Coração de Maria	Travessa Verbena
5842	9a. Travessa Coração de Maria	Travessa Resedã
5843	10a. Travessa Coração de Maria	Travessa Sorriso de Maria
5844	11a. Travessa Coração de Maria	Travessa Gardênia
5845	13a. Travessa Coração de Maria	Travessa Jasmim

DECRETO N. 6.170 DE 9 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito de Brotas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que a rua E, do Loteamento Santa Maria do Candeal, código nº 5622, não possui qualquer denominação oficial ou popular;

considerando que ALEXANDRINA RAMALHO, nascida a 04.11.1900 e falecida a 09.03.1981, muito se destacou nos meios culturais e artísticos de nossa Cidade, tendo, inclusive, fundado a Sociedade de Cultura Artística da Bahia - SCAB, que tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade cultural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALEXANDRINA RAMALHO a rua E, do Loteamento Santa Maria do Candeal, logradouro nº 5622, no subdistrito de Brotas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ  
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 6.171 DE 9 DE ABRIL DE 1981

Denomina logradouro público no subdistrito de Brotas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

considerando que a rua B, do Loteamento Santa Maria do Candeal, código nº 5619, não possui qualquer denominação oficial ou popular;

considerando que o Sr. JOSÉ DE SOUZA PEDREIRA, nascido na Ilha de Itaparica em 20 de outubro de 1922, e falecido em Salvador a 19 de março de 1981, teve atuação marcante e ativa na vida da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PEDREIRA a rua B, do Loteamento Santa Maria do Candeal, logradouro nº 5619, no subdistrito de Brotas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ  
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 6.195 DE 5 DE ABRIL DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 43.100.000,00 (quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros), que será alocado nos Projetos e Atividades abaixo discriminados:

DECRETO N. 6.196 DE 5 DE ABRIL DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
2101	5.122	3131	12.000.000
2101	3.121	3131	1.100.000
2102	2.122	3120	30.000.000

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, ao Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2201	3.141	4110	43.100.000

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 maio de 1981.

*Mário Kertész*  
MÁRIO KERTÉSZ  
Prefeito

*Alberto Gordilho Filho*  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1979 e Artigo 5º do Decreto nº 6.082 de 19 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Segundo Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria de Finanças, passando a vigorar conforme quadro anexo.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 1981.

*Mário Kertész*  
MÁRIO KERTÉSZ  
Prefeito

*Alberto Gordilho Filho*  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT						ÓRGÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE 2º	Nº FLS. / FL. Nº 01/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	4.121	2.121	7.121	5.121	5.122	3.121	2.122	2.123	2.124		
3120	400.000	15.000	-	-	200.000	90.000	30.000.000	-	10.000		
3131	300.000	20.000	-	-	20.800.000	1.500.000	90.000	-	-		
3132	1.400.000	30.000	-	6.000.000	400.000	100.000	100.000	-	40.000		
3192	-	-	-	-	-	-	-	12.700.000	-		
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>2.100.000</b>	<b>65.000</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000</b>	<b>21.400.000</b>	<b>1.690.000</b>	<b>30.190.000</b>	<b>12.700.000</b>	<b>50.000</b>		
4120	-	-	-	-	400.000	100.000	300.000	-	-		
4130	-	-	400.000.000	-	-	-	-	-	-		
4192	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-		
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400.000.000</b>	<b>-</b>	<b>400.000</b>	<b>100.000</b>	<b>300.000</b>	<b>200.000</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL 1 + 2</b>	<b>2.100.000</b>	<b>65.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>21.800.000</b>	<b>1.790.000</b>	<b>30.490.000</b>	<b>12.900.000</b>	<b>50.000</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.P.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT						ÓRGÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE	Nº FLS. / FL. Nº 02/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.125	2.127	2.128	2.129	2.132	2.133			TOTAL GERAL		
3120	100.000	50.000	2.000.000	150.000	300.000	300.000			33.615.000		
3131	-	-	-	-	-	-			22.710.000		
3132	100.000	40.000	3.000.000	110.000	200.000	200.000			11.720.000		
3192	-	-	-	-	-	-			12.700.000		
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>200.000</b>	<b>90.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>260.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>			<b>80.745.000</b>		
4120	-	-	-	10.000	10.000	10.000			830.000		
4130	-	-	-	-	-	-			400.000.000		
4192	-	-	-	-	-	-			200.000		
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>			<b>401.030.000</b>		
<b>TOTAL 1 + 2</b>	<b>200.000</b>	<b>90.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>270.000</b>	<b>510.000</b>	<b>510.000</b>			<b>481.775.000</b>		

## Secretaria de Administração

## RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCADORA - MARIA ISABEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA DIAS.  
CPF 002345915/87.  
R. MARQUES DE CARVALHAS, 66, aptº 1002.  
LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.  
OBJETO - Salas nºs 501/502/503/601/602/603 e 604,  
do Ed. VISCONDE DE PARNAIÁ, sito à Rua  
Conde D'EU, nº 06, Conceição da Praia.  
FINALIDADE - Atividades da SUOP/DUEL/D.URBANISMO.  
ALUGUEL MENSAL - Cr\$ 53.390,00 (Cinquenta três mil, trezen-  
tos noventa cruzeiros).  
VIGÊNCIA - De 01.03.1981 a 28.02.1982.  
D.ORÇAMENTÁRIA - 20.05.03.07.021.2111.3.1.3.2.

## ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/81

## A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 18 de maio do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

## MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

O Edital completo acha-se afixado em quadro proprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 05 de maio de 1981

LOURIVAL MELO MORAIS

Diretor do P.C.M.

Rel. 03/81

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTOS:	AUTUADOS:
80.592	José da Silva Argôlo
81.288	Claudionor Correia da Silva
81.426	Lourival Monteiro
81.444	Maria José Pinheiro
82.444	Edvaldo José de Souza
82.801	Demetrio J. Conde Magdalena
82.936	Antonio Alves de Araújo
82.950	Rosiele Alaor Metzker Coutinho - Resp. José R. da Silva
83.200	Josefa Tavares de Santana
83.643	Antonio Soares de Oliveira Filho
83.669	Adioel Mota Maia
83.924	Vicente Rocha
84.465	Orlando de Souza da Silva
85.605	Raimunda Alves Souza
85.610	Oleuber Bittencourt Barbosa
85.781	Guiomar Safira Santana
86.765	Sônia Maria Carvalho
87.040	Vasco Azevedo Filho
87.041	Vasco Azevedo Filho
87.042	Vasco Azevedo Filho
87.043	Vasco Azevedo Filho
87.044	Vasco Azevedo Filho
87.045	Vasco Azevedo Filho
87.082	Praxedes Evangelista de Jesús
87.191	J. de Andrade Silva
87.449	Hamilton Ferreira Valente Filho
89.471	João Machado
89.509	Geraldo Lopes de Almeida
92.155	João Henrique B. Ramos
92.168	Arnaldo de Santana Neves
92.198	Solange Santana Leitão
92.336	Arco Transportes LTDA. Resp. Rubens Azevedo Sampaio
92.365	Lourdes Efigenia Lopes
92.366	Brasilina Pereira de Jesús
92.377	Oswaldo Antonio dos Santos
92.402	Alberto Saffe
92.419	Fernando Mota Carvalho
92.459	Flavio de Jesús Pita
92.494	Raimundo Alfredo de Cabussú Tourinho
92.499	Alberto Viana Braga
92.502	Armedio de Souza Junior
92.503	Armedio de Souza Junior
92.516	Manoel Gilberto dos Santos
92.527	Emilia Maria Reis
92.528	Manoel Celestino de Jesús
92.529	Joselita Nascimento de Amorim
92.530	José Crimalde Neto
92.535	Augusto Fernandes da Silva Mota
92.538	Raquel de Oliveira Araújo
92.539	Gilberto Figueiras Simões
92.540	Durval Soares da Cruz
92.542	Jussiana Ferreira Silva e Giselia Ferreira dos Santos
92.543	Jussiana Ferreira Silva e Giselia Ferreira dos Santos
92.544	Elza Maria Santos Barbosa

92.545	Roberto Aryel Santos Barbosa
92.548	Dirce Caldas Cardoso
92.549	Olga Maria de Carvalho
92.557	Waldemar Joaquim de Brito
92.558	Waldemar Joaquim de Brito
92.559	Waldemar Joaquim de Brito
92.560	Waldemar Joaquim de Brito
92.561	Waldemar Joaquim de Brito
92.562	Waldemar Joaquim de Brito
92.563	Waldemar Joaquim de Brito
92.564	Waldemar Joaquim de Brito
92.565	Waldemar Joaquim de Brito
92.566	Waldemar Joaquim de Brito
92.567	Waldemar Joaquim de Brito
92.568	Waldemar Joaquim de Brito
92.569	Waldemar Joaquim de Brito
92.570	Waldemar Joaquim de Brito
92.571	Waldemar Joaquim de Brito
92.572	Waldemar Joaquim de Brito
92.573	Waldemar Joaquim de Brito
92.574	Waldemar Joaquim de Brito
92.575	Waldemar Joaquim de Brito
92.584	Abnel Rodrigues Santos
92.586	Donato Moura
92.597	Regina das Dores Pacheco
92.641	Dejaldo Mattos e Francisco Paulo Dantas
92.647	Moreira Irmãos e Cia LTDA
92.652	Germano Firmo da Cruz
92.654	Licia Walquiria Santana - Resp. Bartolomeu B. de Souza
92.656	Maria José de Souza
92.657	Judith Augusta dos Reis
92.658	Waldomiro Moreira Silva
92.659	Judith Augusta dos Reis
92.661	Eneraldo Santos de Oliveira
92.663	Erenaldo Santos de Oliveira
92.665	Manoelito Lima
92.667	Edite Pessôa Barboza
92.668	Elvira Santos Pereira
92.669	Severiana Ribeiro
92.671	Maria Helena Gomes de Souza
92.672	Maria Bispo da Hora
92.674	Maria das Dores Fiuza
92.675	Silfredo Nascimento de Jesús
92.676	Joaquim Roque da Paixão
92.677	Manoel Miguez Tavio
92.679	Maria Isaura de Jesús Sena
92.680	Hideshi Kiya
92.681	João Batista Correia - Resp. Antonio Augusto de S. Muniz
92.683	Candido Pinheiro da Silva
92.684	Manoel Francisco de Jesús
92.685	Maria José Amorim Ferreira
92.686	Virgilio Tiburcio Santana
92.689	André dos Santos Filho
92.696	Antonio Vieira de Souza
92.698	Manoel Romero Luiz
92.713	Gloves Rodrigues de Carvalho
92.715	Gloves Rodrigues de Carvalho
92.717	Celia de Jesús
92.720	Edvaldo Barbosa
92.722	Carlos Alberto Ferreira de Jesús
92.723	Clarindo de Souza
92.725	André da Conceição Fernandes e esposa
92.778	Pedro Paulo da Silva
92.781	Pedro Ferreira
92.782	Gersides de Souza Santos
92.785	Idelfonso Ramos
92.804	José Fernandes da Silva
92.830	Márlene Amorim
92.831	Miguel Alves de Oliveira
92.832	Samuel Permiliano Lima
92.852	Maria Vilas Boas Souza
92.855	Iraildes Araújo do Livramento
92.874	Josefina Lacerda de Oliveira
92.883	Numa Pompilho Bittencourt - Resp. Ferrari e Ferrari IMA
92.884	Numa Pompilho Bittencourt - Resp. Leonaldo J. Ferrari
92.917	Eremias Pedro dos Santos
92.922	José Ferreira Dias e Nair Pereira Dias
92.929	José Antonio de Jesús Santana
92.930	Idalina da Silva Caldeira
92.932	Antonio Terto da Silva
92.934	Lourival Almeida dos Santos
92.935	Deusdete Santana de Almeida
92.952	Elzita Bispo dos Santos
92.953	Araçá Pereira da Silva
92.962	José Oliveira da Silva
92.978	Arnaldo Santos de Almeida
92.987	Waldomiro Brás Moreno
92.992	Marcos Ferreira de Jesús
92.997	Roberto Silva dos Reis

Salvador, 28 de abril de 1981

Antonio Pereira Lima  
Diretor - DTIM